



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 16/01/19
EDIÇÃO NÚMERO: 1346-30pg
JORNAL: Diário Oficial

ATO LEGISLATIVO Nº: 01/19

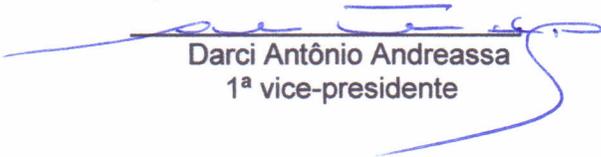
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições regimentais, e em cumprimento ao disposto no artigo 45, da Lei Municipal nº 2.256/2010, resolve conceder aos servidores públicos efetivos e aos ocupantes de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo Municipal, o reajuste de 3,75% (Três e setenta e cinco por cento) a partir de 01.01.19, referente ao índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no período de 12 meses do ano de 2018, que deverá incidir sobre seus respectivos vencimentos mensais, assim como, atualizar das as tabelas financeiras 1,2,3 e 4 Anexo II; tabela única dos anexos III e IV e a tabela especial do anexo V, as quais são integrantes da legislação em referência, fazendo parte integrante deste Ato.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Largo deverá ainda emitir Portaria normatizando este Ato Legislativo.

Campo Largo, 11 de janeiro de 2019.

Mesa Executiva


Márcio Ângelo Beraldo
Presidente


Darci Antônio Andreassa
1ª vice-presidente


João Carlos Ferreira
1º secretário